



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 160/2022

DATA: 05 de maio de 2022

SÚMULA: Nomeia Marta Lucia de Oliveira Araújo ao Cargo de Diretora Administrativa do Regime Próprio de Previdência - Santa Helena Previ e dá outras providencias.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único, o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 1028/2022 de 15 de março de 2022, através da presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a homologação do Resultado do Edital nº 001/2022, do Processo de Eleição ao Cargo de Diretor Executivo e administrativo, NOMEIO a servidora **Srª MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.425.967-2 SSP/MT e CPF nº 918.960.881.04, para responder como Diretora Administrativa do Santa Helena Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT, com ônus integral para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
05 de maio de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/05/2022 a 05/06/2022.